CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc CEE nº 432/69

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de SÉRGIO MANOEL MORETTI VIEIRA

INDICAÇÃO N° 519 /74, CTG; Aprov.em 17 / 07 /74 Comunicado ao Pleno em 24/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº432/69, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS junto ao Departamento de CLÍNICA INFANTIL E PREVENÇÃO, realizado por SÉRGIO MANOEL MORETTI VIEIRA em 16 de abril de 1974,na Faculdade de ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comis-, sões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "ESTUDO COMERATIVO DE HIGIENE ORAL E CÁRIE DENTÁRIA EM REGIÕES SEM E COM ALTO TEOR DE FLUOR, NAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO" com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Oswaldo A.B. de Mello - Presidente em exercício, nos termos do artigo 13, § 3º do Regimento do CEE